



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 071/21

Ata da 71ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um às dez horas, deu-se início a septuagésima primeira Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Carlos Antonio de Lima que desejou a todos um bom dia e convidou a Vereadora Fernanda para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação a ata da Sessão anterior. **Ata da 70ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real**, realizada no dia treze de dezembro de dois mil e vinte e um, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 70ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse leitura do **Projeto de Lei nº 0110/2021 – Poder Executivo Municipal – Altera a Emenda da Lei, O Caput, os §§ 1º, 2º e 3º do Artigo 1º o Inciso I, Acrescenta Alíneas no Inciso I, Revoga o Inciso II do Artigo 2º e Altera o Caput do Artigo 5º da Lei nº 722, de 04 de Novembro de 2021, que Estabelece Abono FUNDEB para os Profissionais de Magistério e dá outras Providências**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido Projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará a disposição dos senhores Vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário para que fizesse leitura do **Projeto de Lei nº 0111/2021 – Poder Executivo Municipal – Altera redação do Parágrafo Segundo do Artigo 20, Altera Caput, Parágrafo Único, Incisos I e II do Artigo 24, Altera Artigo 37, Altera Inciso III e Insere Inciso IV no Artigo 34, Altera Artigo 45, Altera o Artigo 74 e Altera o Anexo I da Lei nº 476 de 07 de Agosto de 2013, que Institui o Plano Diretor Municipal de Porto Real/RJ**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido Projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará a disposição dos senhores Vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário para que fizesse leitura do **Projeto de Lei nº 0092/2021 – Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real – Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa Organizacional da Câmara Municipal de Porto Real e dá outras Providências**. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido Projeto à Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará a disposição dos senhores Vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário para que fizesse leitura do **Projeto de Resolução nº 0001/2021 – Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real –**

1





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Estende o Período Ordinário da 7ª Legislatura do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Porto Real no Ano de 2021. O Primeiro Secretário fez a leitura. Terminada a leitura o Presidente encaminhou o referido Projeto á Coordenadoria de Serviços Legislativos, nos termos do artigo 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, onde ficará a disposição dos senhores Vereadores por quinze dias aguardando emendas. O Presidente passou a palavra o Vereador Juan Pablo que solicitou duas Sessões Extraordinárias para aprovar o Projeto de Resolução em Segunda Votação. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Juan Pablo foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente retirou da pauta a **Moção de Congratulações ou Louvor nº 0041/2021 – Vereador Diego Graciani de Almeida – Pastor Joabe da Silva Martins e Apóstolo Daniel José da Silva** a pedido do autor. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia Projetos a serem Discutidos e Votados nesta Fase da Sessão. Segunda Discussão e Segunda Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0072/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Obriga a Colocação de Placas em Unidades de Saúde do Município ou suas Conveniadas, Com Informações Sobre os Médicos que Realizam Atendimento ao Público**. O Presidente passou a palavra para o Vereador Ronário que solicitou a dispensa da leitura dos Projetos 72, 73, 74, 77, 80, 81, 82 e 86 uma vez que já foram lidos na Casa, assim como de seus Pareceres e que fosse feita uma votação em bloco. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do Vereador Ronário foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** os referidos Projetos. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0072/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Obriga a Colocação de Placas em Unidades de Saúde do Município ou suas Conveniadas, Com Informações Sobre os Médicos que Realizam Atendimento ao Público**, o **Projeto de Lei nº 007/2021 – Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos – Institui no Município de Porto Real o Programa de Cooperação e o Código Vermelho Contra a Violência e dá outras Providências**, o **Projeto de Lei nº 0074/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Institui o Programa Municipal Adote uma Escola e dá outras Providências**, o **Projeto de Lei nº 0077/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Programa de Prática de Atividades Físicas e Desportivas por Guardas Municipais e Membros da Defesa Civil Municipal e Determina Sua Incorporação nas Rotinas dessas Corporações, de Forma Facultativa a Cada Servidor**, o **Projeto de Lei nº 0080/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre a Criação de Espaço nos Órgãos da Administração Pública do Município para Colocação de Painéis com Indicadores de Vagas de Emprego e dá outras Providências**, o **Projeto de Lei nº 0081/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Programa de Apoio Psico Sócio-Emocional nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Porto Real**, o **Projeto de Lei nº 0082/2021 – Vereador Fábio Nunes Maia e Demais Vereadores que Subscrive Co-Autores – Veda Qualquer Discriminação à Criança e ao Adolescente com Deficiência ou Doença Crônica nos Estabelecimentos de Ensino, Creches ou Similares, em Instituições Públicas ou Privadas do Município e o Projeto de Lei nº 0086/2021 – Vereador Carlos Antonio de Lima e Demais Vereadores que Subscrive Co-Autores – Dispõe Sobre o Feriado Religioso do Dia 15 de Setembro, Dia da Padroeira do Município de Porto Real, e dá outras Providências**. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0072/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Obriga a Colocação de Placas em Unidades de Saúde do Município ou suas Conveniadas, Com Informações Sobre os Médicos que Realizam**





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Atendimento ao Público, o Projeto de Lei nº 007/2021 – Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos – Institui no Município de Porto Real o Programa de Cooperação e o Código Vermelho Contra a Violência e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 0074/2021 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Institui o Programa Municipal Adote uma Escola e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 0077/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Institui o Programa de Prática de Atividades Físicas e Desportivas por Guardas Municipais e Membros da Defesa Civil Municipal e Determina Sua Incorporação nas Rotinas dessas Corporações, de Forma Facultativa a Cada Servidor, o Projeto de Lei nº 0080/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre a Criação de Espaço nos Órgãos da Administração Pública do Município para Colocação de Painéis com Indicadores de Vagas de Emprego e dá outras Providências, o Projeto de Lei nº 0081/2021 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Programa de Apoio Psico Sócio-Emocional nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Pública Municipal de Porto Real, o Projeto de Lei nº 0082/2021 – Vereador Fábio Nunes Maia e Demais Vereadores que Subscrive Co-Autores – Veda Qualquer Discriminação à Criança e ao Adolescente com Deficiência ou Doença Crônica nos Estabelecimentos de Ensino, Creches ou Similares, em Instituições Públicas ou Privadas do Município e o Projeto de Lei nº 0086/2021 – Vereador Carlos Antonio de Lima e Demais Vereadores que Subscrive Co-Autores – Dispõe Sobre o Feriado Religioso do Dia 15 de Setembro, Dia da Padroeira do Município de Porto Real, e dá outras Providências foram **aprovados por unanimidade em Segunda Votação**. Primeira Discussão e Primeira Votação. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para que fizesse a leitura do *Projeto de Lei nº 0089/2021 – Vereador Diego Graciani de Almeida – Auxílio para os Membros Ativos da Guarda Civil Municipal de Porto Real*. O Presidente passou a palavra para a Vereadora Fernanda que solicitou a dispensa da leitura do Projeto uma vez que já foi lido na Casa e que fosse feita somente a leitura de seus Pareceres. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido da Vereadora Fernanda foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido Projeto. Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0089/2021 – Vereador Diego Graciani de Almeida – Auxílio para os Membros Ativos da Guarda Civil Municipal de Porto Real* foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação**. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase, **Indicações e Requerimentos Verbais**. O Presidente falou que não havia Vereador inscrito para esta Fase da Sessão. Terminada a Terceira Fase, o Presidente passou para a Quarta Fase, **Explicações Pessoais**. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se tinha algum Vereador inscrito para as Explicações Pessoais. O Primeiro Secretário falou que não. Terminada a Quarta Fase, o Presidente passou para a Quinta Fase, **Horário de Liderança**. O Presidente passou a palavra o *Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder do PSDB* para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Ronário desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o *Vereador Cláudio Luís Guimarães, Líder do PTB* para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Claudinho desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o *Vereador Diego Graciani de Almeida, Líder do CIDADANIA* para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Diego desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o *Vereador Luís Fernando da Silva, Líder do PSD*, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fernando Beleza desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o *Vereador Fábio Nunes Maia, Líder do DC*, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Fábio Maia desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra a *Vereadora Fernanda Emerenciano dos Santos, Líder do PDT*, para que caso queira, faça uso da mesma. A Vereadora Fernanda desejou a





Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o *Vereador Elias Vargas de Oliveira, Líder do PRTB*, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Elias Vargas desejou a todos um bom dia. O Presidente passou a palavra o *Vereador Ronário de Souza da Silva, Líder de Governo*, para que caso queira, faça uso da mesma. O Vereador Ronário desejou a todos um bom dia. Terminada a Quinta Fase, o Presidente passou para a Sexta Fase **Lembretes**. O Presidente falou que não havia lembretes. Terminada a Sexta Fase, o Presidente passou para a Sétima Fase **Encerramento**. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e vinte e sete minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Carlos Antonio de Lima (Presidente): _____

Juan Pablo da Silva Almeida (1º Vice-Presidente): _____

Fábio Nunes Maia (2º Vice-Presidente): _____

Renan Márcio de Jesus Silva (1º Secretário): _____

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Elias Vargas de Oliveira: _____

Luís Fernando da Silva: _____





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 71ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Diego Graciani de Almeida: _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Henry de Carvalho Nunes: _____

Camila Costa Rosas: _____

